

Artigo Article

AVALIAÇÃO DO USO DAS BOAS PRÁTICAS DE BEM-ESTAR ANIMAL EM VAQUEJADAS

EVALUATION OF THE USE OF GOOD ANIMAL WELFARE PRACTICES IN VAQUEJADAS

Joni Marcos de Oliveira¹ João Pedro Borges Barbosa²

RESUMO: Na época dos coronéis, quando não havia cercas divisórias de terra no Sertão Nordestino, os animais eram marcados e soltos na mata. Touros marroeiros e bezerros selvagens dificultavam a lida, mas os peões mais habilidosos capturavam e traziam esses animais aos pés dos coronéis, sendo premiados. Foi daí que surgiu a ideia das disputas. A Vaquejada, hoje, é um esporte protegido por lei, patrimônio cultural e imaterial do Brasil, em que uma dupla de vaqueiros se apresenta em um parque montados em seus cavalos e correm atrás de um bovino a fim de derrubá-lo numa área demarcada (faixa). Esse trabalho tem o objetivo de verificar o cumprimento das regras e boas práticas de Bem-Estar Animal do regulamento geral de Vaquejada e do Manual de Bem-Estar Animal da Associação Brasileira de Vaquejada (ABVAQ). Observou-se, assim, o cumprimento das regras e boas práticas. A análise aconteceu em quatro provas de Vaquejadas, duas delas no estado da Paraíba e duas no estado do Rio Grande do Norte. **Palavras-chave**: bem-estar animal; cultura; lei; bovinos; equinos.

¹ Graduado em Medicina Veterinária. E-Mail: 1amvjoni@gmail.com.

² Mestre em Medicina Veterinária. E-Mail: joaopedro.vet@gmail.com. Orcid: 0000-0002-9197-194X.

ABSTRACT: At the time of the colonels, when there were no land dividing fences in the Northeastern Sertão, the animals were marked and released into the forest. Morroeiro bulls and wild calves made it difficult to deal with, but the most skilled peons captured and brought these animals to the feet of the colonels, receiving prizes. That is where the idea of disputes came from. Vaquejada is actually a sport protected by law, it is a cultural and intangible heritage of Brazil, in which a couple of cowboys appear in a park mounted on their horses and run after a bovine in order to bring it down in a demarcated area (track). This work aims to verify compliance with the rules of the Animal Welfare Manual of the Associação Brasileira de Vaquejada (ABVAQ). It was observed whether they are being complied with. The analysis took place in four vaquejadas events, two in the state of Paraíba, and two in the state of Rio Grande do Norte. **Keywords**: animal welfare; culture; law; cattle; horses.

INTRODUÇÃO

Na época dos coronéis, quando não havia cercas divisórias de terras no Sertão Nordestino, os animais eram marcados e soltos na mata. Quando havia necessidade de juntar o gado, peões montados em seus cavalos, vestidos com gibões de couro, entravam na mata fechada em busca dos bois, fazendo manobras arriscadas para escaparem dos arranhões de espinhos e pontas de galhos. Era um gado arredio, por passar muito tempo sem contato com seres humanos. Bois marroeiros e bezerros selvagens dificultavam a lida. Esses animais eram os mais difíceis de serem capturados, mesmo assim se destacavam alguns peões mais habilidosos que traziam esses animais aos pés do coronel e recebiam prêmios em dinheiros ou o animal capturado. Foi daí que surgiu a ideia das disputas. Saindo da necessidade de juntar os rebanhos para o manejo, peões comecaram a se apresentar nos terreiros de chão batido dos sítios e fazendas (Oliveira, 2016). De acordo com a Associação Brasileira de Vaquejada, (ABVAQ, 2022), a primeira Vaquejada ocorrida no mundo foi na cidade de Morada Nova, no Ceará. Mas o Rio Grande do Norte é apontado como o estado que deu os primeiros passos para esta prática. O Parque de Apartação, mais tarde Parque de Vaquejada de São Bento, no município de Currais Novos, foi construído em 1830. O feito de derrubar o boi pela cauda é genuinamente nordestino, com raízes no Seridó, interior do Rio Grande do Norte. Muitas vezes a derrubada dos bovinos era a única forma de contenção do gado, haja vista toda uma ausência de locais apropriados como currais, bretes, troncos, etc. Segundo o historiador Câmara Cascudo, até 1810 não se falava em Vaquejada (Felix; Alencar, 2011).

A Vaquejada obedece às regras de Bem-Estar Animal? O PL Nº 8240/17 visa colocar um ponto final nas hipóteses levantadas por alguns autores sobre a possibilidade de ocorrerem lesões físicas e sofrimento antes, durante e após as provas, e que os animais participantes de treinamentos e provas sofrem alterações em sua estrutura física, neurossensorial e psíquica. Segundo o advogado Henrique Carvalho de Araújo, representante da ABVAQ, "muitos dos fatos apresentados para caracterizar maus-tratos aos animais em Vaquejada se baseiam em critérios ultrapassados. Hoje, a presença do juiz de Bem-Estar Animal nas provas assegura a ausência de maus-tratos. Cavalos e bois são tratados como atletas de ponta" (Correio Brasiliense, 2019). O regulamento proíbe o uso de chicotes e quaisquer objetos que possam causar maustratos aos animais, determina a presença de médicos veterinários plantonistas em todos

os eventos, com equipamentos e medicamentos adequados e juiz do Bem-Estar Animal, que pode desclassificar qualquer competidor que descumpra as regras dentro ou fora da pista. A Comissão Técnica Permanente de Bem-estar Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) reconhece o Regulamento Geral da Vaquejada como apropriado para zelar pelo Bem-Estar dos bovinos e equinos participantes do esporte (Torkania, 2017).

Esse trabalho tem o objetivo de verificar o cumprimento das regras e boas práticas de Bem-Estar Animal do regulamento geral de Vaquejada, e manual de Bem-Estar Animal da Associação Brasileira de Vaquejada (ABVAQ). Observou-se a dinâmica do esporte a cada final de semana, documentando cientificamente o cumprimento das regras. Desde as primeiras derrubadas do boi pela cauda até hoje ocorreram muitas mudanças. É importante explicitá-las. Os eventos equestres são mercados para médicos veterinários e zootecnistas. A vaquejada tem uma grande relevância cultural e econômica para o Nordeste e para o país.

REVISÃO DE LITERATURA HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DA VAQUEJADA

Segundo Câmara Cascudo, até 1810 não se ouvia falar no termo Vaquejada. O que se tinha no Sertão Nordestino, começando pelo estado do Rio Grande do Norte, mas especificamente no Seridó, eram algumas tradições, até por necessidade, de lida com bois. Atividades semelhantes ao que no futuro se transformará em Vaquejada: pega de boi no mato, festas de apartação, feiras de gado, corridas de argolinha e corridas de mourão (Oliveira, 2016). A cidade de Currais Novos - RN até hoje faz jus ao nome. Foi onde primeiro se construiu grandes currais para a realização das primeiras feiras de gado e corridas de pé de mourão. Em 1830, com a construção do Parque de Vaquejada de São Bento, município de Currais Novos, peões começaram a se apresentar com mais frequência, apostando entre ou disputando apostas feitas pelos coronéis. Na ocasião, os peões vencedores recebiam alguns agrados. De 1870 a 1900 a ideia da festa da Vaquejada começava a existir. O Brasil vivia um momento de transição da Monarquia para a República. De 1920 a 1950 fazendeiros e competidores em geral participavam das festinhas nas fazendas dos amigos. O negócio começava engatinhar (ABVAQ, 2022; Linhares; Souza, 2020). Nos anos de 1970 começam a ser disputadas as primeiras Vaquejadas na faixa dos seis metros. Ainda eram eventos de pequeno porte, com participação de poucos competidores e público. O forró de Luiz Gonzaga, Trio Nordestino, e outros animavam as festas. De 1980 aos anos 1990 acontecem mudanças nas regras da Vaquejada. A faixa dos seis metros passou a ser de dez; começam a ser distribuídos mais prêmios para os vaqueiros campeões das provas. Consequentemente a Vaquejada seguiu evoluindo; a indústria do cavalo ganha espaço no agronegócio brasileiro; cada vez mais os proprietários de bovinos e equinos se preocupavam com o melhoramento genético e viam na Vaquejada um negócio muito lucrativo (ABVAQ, 2022).

A habilidade dos vaqueiros foi um fator importante para a transformação das práticas que antecedem a Vaquejada. Isso ajudou a transformá-la em evento esportivo

de competição. Uma dupla de vaqueiros (puxador e esteireiro) se apresenta em um parque contendo cercas de estacas, madeira ou muro de tijolos, pista macia de no mínimo 50cm de areia que deve apresentar uma estrutura de 150 metros de cumprimento, no início da pista uma largura de 15 a 20 metros e no final de 35 a 40 metros. Currais contendo coxos com água e alimentação para abrigar os bovinos, cabines para locutor, juiz de pista, filmagens de tv alternativa, bretes, area para juiz de Bem-Estar Animal e imprensa. O êxito, somagem de pontos e a classificação da dupla se dá quando o vaqueiro puxador derruba o boi pelo protetor de cauda em uma faixa de 9 metros de largura (faixa de pontuação). O vaqueiro esteireiro auxilia o puxador na queda do boi e impele o animal a levantar-se entre as faixas (CFMV, 2022).

O esporte movimenta milhões de reais e emprega milhares de famílias. O público entendeu a proposta e os animais e competidores passaram a ser reconhecidos como atletas. Nasce um novo modelo de festa: shows em parques de vaquejadas com as melhores bandas dos ritmos forró e sertanejo, o que resulta em parques e casa de shows lotados e a cada ano surgem mais pessoas interessadas e dispostas a investir pesado na atividade (ABQM, 2022). A realização dos eventos é condicionada à autorização dos órgãos competentes. No estado da Paraíba, por exemplo, existe um termo de cooperação técnica entre o Ministério Público da Paraíba (MPPB), a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Defesa (SEDAP), o Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba (CRMV/PB) e a Associação Brasileira de Vaquejada (ABVAQ), visando adequar a realização dos eventos à legislação, bem como intensificar a fiscalização, principalmente no que diz respeito à proteção e defesa animal (MPPB, 2021).

RELEVÂNCIA CULTURAL E ECONÔMICA

Tratando da questão cultural e da relevância econômica, o Nordeste é considerado o nascedouro e berço da Vaquejada, patrimônio cultural e imaterial do Brasil. Segundo à ABVAQ, a atividade movimenta mais de 600 milhões de reais por ano, emprega direta e indiretamente mais de 700 mil pessoas e, de acordo com a Revisão do Complexo do Agronegócio do Cavalo, de 2016, o Brasil possui o quarto maior rebanho de equinos do mundo, com cerca de 5,5 milhões de animais, dos quais cerca de 13% são usados para a Vaquejada. A movimentação financeira positiva justifica-se pela dinâmica da equinocultura nos últimos anos. Houve forte crescimento da criação de cavalos voltada para o esporte. Os animais de Vaquejada requerem maiores cuidados, o que implica em mais gastos. São animais que mais fomentam a indústria de ração, medicamentos e acessórios. Junto com este consumismo cresce também o número e tamanho dos eventos (MAPA, 2016). Hoje temos eventos que trazem mais de um milhão de reais em prêmios: a Vaqueja do Milhão, organizada pelo Rancho Vale Rico, localizado em Pilar – AL, e o Parque das Palmeiras, Lagarto – SE. Outros grandes parques também realizam grandes provas: Parque Milanny, em Caruaru – PE; Parque Bemais, São José de Itaipú, João Pessoa - PB; Parque Arapuá, Santo Antônio - RN. E não esquecendo dos eventos menores que são chamados de "bolão", mas são obrigados a cumprirem o

mesmo regulamento. O regulamento é nacional. É o documento da Vaquejada. É uma espécie de garantia para a continuação do esporte (Lima, 2017).

Em 05 de outubro de 2022, a Associação Brasileira do Quarto de Milha (ABQM) anunciava uma premiação histórica de 1 milhão de reais para o Campeonato Nacional Potro do Futuro. Caco Auricchio, presidente da associação, destacou a importância de uma Vaquejada como essa para os quartistas. O Nordeste tem hoje mais de 130 mil animais registrados na ABQM, mais de 35 mil proprietários e mais de 18 mil criadores de cavalos Quarto de Milha. Os números mostram a força da região para a cadeia produtiva do setor. O caminho é o da segurança jurídica para os esportes equestres e para a Vaquejada, que é tão importante para a tradição e cultura do Nordeste, afirma Johnatas Dantas, proprietário do Ana Dantas Ranch. Já Pauluca Moura, presidente ABVAQ, enfatiza que a associação dos quartistas tem feito um setor mais forte: promove provas oficiais e garante segurança jurídica ao esporte, com eventos que cumprem rigorosamente o que está previsto em lei, com foco no Bem-Estar Animal. Nos últimos três anos a ABQM saiu de 4 milhões para 12 milhões de reais em premiações (ABMQ, 2022). Quando parte para a área de projetos sociais e de bem comum, em novembro de 2021 criadores de cavalo Quarto de Milha realizaram o "leilão com renda 100% destinada ao hospital de amor". Quartistas de Vaquejada doaram 29 lotes, entre eles animais, coberturas de garanhões e embriões. Em novembro de 2022, o grupo Braide de Vaquejada, que foi o campeão do Campeonato Portal Vaquejada 2022 (CPV), doou a premiação de uma das etapas para uma família carente no interior do estado do Maranhão (FERNANDES, 2016; Portal Vaquejada, 2022).

LEGISLAÇÃO

Vaquejada, esporte que obedece às regras de Bem-Estar Animal ou prática degradante que leva os animais a sofrimento? O Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 6 de outubro de 2016, em ação ajuizada pelo Procurador-Geral da República à época, Rodrigo Janot, julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4983, que declarava inconstitucional a lei cearense 15.299/2013, que regulamentava a prática da Vaquejada como uma atividade desportiva e cultural do estado. A maioria dos Ministros seguiu o voto do relator Marco Aurélio Mello, ficando a votação em 6 a 5 a favor da inconstitucionalidade. Apesar de inicialmente ser uma questão regional, a ação repercutiu em todo território nacional, preocupando, assim, os apoiadores e mais ainda aqueles que vivem da Vaquejada.

Logo em seguida, em 19 de outubro de 2016, o Senador Otto Alencar (PSD/BA) apresentou uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC n. 50/2016) para incluir o § 7 o ao artigo 225 da CF, no sentido de permitir a realização das manifestações culturais registradas como patrimônio cultural brasileiro que não atentem contra o Bem-Estar Animal. A PEC n. 50/2016 foi aprovada em 14 de fevereiro no Senado e enviada à Câmara (PEC n.304/2017). Foi aprovada em 31 de maio de 2017 e promulgada pela Mesa das duas Casas em 6 de junho de 2017, tornando-se a EC n.96/2017. A chamada PEC da Vaquejada acaba com os entraves jurídicos para a realização dessa atividade no Brasil (Agência Senado, 2016). O conselho Federal de Medicina Veterinária apoia a

Vaquejada quando diz que defende o cumprimento do Ordenamento Jurídico Brasileiro, que prevê a Vaquejada legal por meio da EC nº 96/2017 e da Lei Nº 13.873, de 17 DE Setembro de 2019, que substitui a Lei nº 13.364/2016. Apoiamos as competições que seguem as normas de Bem-Estar Animal. O problema ainda são as pequenas Vaquejadas, realizadas de forma clandestina e ao arrepio da lei. Essas, sim, devem ser cada vez mais fiscalizadas e, quando necessário, coibidas pelo estado (CFMV, 2022).

BEM-ESTAR ANIMAL EM VAQUEJADA

O que é Bem-Estar Animal? Existe uma infinidade de conceitos para o tema. Inclusive é uma subespecialidade da Medicina Veterinária. No entanto, o conceito até hoje mais aceito é do Dr. Donald Broom, que é considerado o pai do Bem-Estar Animal e primeiro professor a lecionar a disciplina de Bem-Estar no mundo: "Estado emocional e físico de um indivíduo na tentativa de se adaptar ao meio em que vive". É um estado, não uma característica. Não se fala se o animal tem ou não Bem-Estar, se fala no nível alto ou baixo de Bem-Estar em que o animal se encontra (Runcos, 2021). Desde que se oficializou a Vaquejada (2016/2017), já era pensado em medidas de Bem-Estar Animal. Pelo fato da prática ser alvo de críticas e denúncias por entidades protetoras dos animais, empresários do agronegócio, proprietários de parques, promotores de eventos e competidores entenderam a necessidade de intensificar essas medidas. Hoje é indiscutivelmente proibida a realização de provas sem a presença do juiz de Bem-Estar, e sem uso do protetor de cauda dos bovinos, por exemplo. Todos compreendem que vivemos uma nova Vaquejada, visando assegurar a integridade física dos animais, bem diferente do que era no passado (CFMV).

Dos profissionais que trabalham em vaquejadas, o Responsável Técnico Médico Veterinário ou Zootecnista é o responsável pelo evento no geral. Ele quem responde e é quem preenche um relatório descrevendo tudo que acontece na Vaquejada e envia para a ABVAQ. Atuam como juízes de Bem-Estar Médicos Veterinários e Zootecnistas com experiência comprovada em animais de grande porte e aprovados em avaliações específicas realizadas pela ABVAQ. Esses profissionais são responsáveis por verificar os animais antes, durante e pós-prova. Da equipe de Médicos Veterinários plantonistas, só poderão atuar Médicos Veterinários uma vez comprovada a experiência em animais de porte, dispondo de equipamentos e medicamentos (Manual de Bem-estar Animal -ABVAQ, 2020). Nesse sentido, "O Bem-Estar Animal é um tema considerado complexo e multifacetado, que envolve dimensões científicas, éticas, econômicas, culturais, sociais, religiosas e políticas" (Ceballos; Sant'anna, 2018). Organizações internacionais como a Organização Mundial da Saúde Animal (OIE), a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e a European Food Safety Authority (EFSA) têm discutido o tema Bem-estar Animal visando estabelecer normas que assegurem dignidade aos animais, levando em consideração o manejo que traga segurança aos mesmos (Grandin, 2014). A ampliação desejável da vida útil dos animais só é possível com foco no Bem-Estar. Assim, para obter melhores resultados econômicos, é essencial um olhar mais aprofundado sobre a relação entre a natureza, o tamanho, a força e a sensibilidade dos mesmos e como as pessoas do ramo lidam com tais características. O

regulamento Geral de Vaquejada garante o Bem-Estar Animal, diz o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa, 2016).

Em Alagoas, pesquisadores e médicos veterinários membros da Associação de Médicos Veterinários de Bovídeos e Equídeos de Alagoas (AMVEBAL) estudaram concentrações de cortisol e CK em bovinos e equinos de Vaquejada e verificaram que os animais submetidos a provas de Vaquejada tem um aumento dessas variáveis, mas que em seguida retornam à normalidade. O que se equipara a uma prática corriqueira para vermifugação em um curral, por exemplo (Cruz et al., 2021). Historicamente, foi por volta de 1970 que pesquisadores do Bem-Estar Animal começaram a investigar através de avaliações se os animais estavam livres das condições ou emoções adversas (dor, medo, fome, sede). As "cinco liberdades do Bem-Estar" são uma referência conceitual na área, justificando os animais a estarem i) livre de sede, fome e má nutrição; ii) livre de dor, ferimentos e doenças; iii) livre de desconforto; iv) livre de medo e de estresse; v) livre para expressar seus comportamentos naturais (FAWC, 2009). Em 1976, Barry O. Hughes propôs que Bem-Estar seria "o estado de harmonia do animal com seu ambiente, apresentando completa saúde física e mental" (Hughes, 1976). Bem-estar é qualidade de vida, é a capacidade do animal expressar condições de se adaptar ao ambiente, é estar alimentado, sem dores, sem medo (Jensen, 2016). Segundo Hemsworth e Coleman (2011), "a boa relação homem - animal resulta em diversos benefícios, influenciando diretamente no desempenho". É inegável que nas últimas décadas tem se observado um aumento significativo na implantação do Bem-Estar Animal nas universidades e fazendas. Existem muitas formas de acessar e de implantar o Bem-Estar. E são grandes os desafios a serem alcançados e colocados em prática. Os produtores precisam compreender que o Bem-Estar animal está ligado à maior produtividade econômica (Yamanashi et al., 2018).

MATERIAIS E MÉTODOS

TIPO DE ESTUDO

Estudo observacional (estudo de caso coletivo) com base nas práticas de Bem-Estar Animal do regulamento geral de Vaquejada e Manual de Bem-Estar Animal da ABVAQ.

AMOSTRAS DO ESTUDO

O presente trabalho foi realizado com base em dados coletados através de observações realizado em quatro (4) provas de Vaquejada, identificadas como V1, V2, V3, V4, sendo duas realizadas no Estado da Paraíba e duas no Rio Grande do Norte, quando estão classificadas em pequeno, médio e grande porte, baseando-se na duração, número de animais e competidores envolvidos, e valor da premiação. Para verificar o cumprimento das regras e boas práticas que constam no regulamento e manual, foi elaborada uma lista de regras e boas práticas (Tabela 1). As observações foram registradas.

Tabela 1 - Lista de regras e boas práticas de Bem-Estar Animal em vaquejada.

Critérios observados	Sim	Não
Presença do juiz de bem-estar animal.		
Equipe de médicos veterinários de plantão com equipamentos e medicamentos.		
Instalações apropriadas.		
Currais com área de descanso adequado e cochos com água e alimentos de boa qualidade.		
Uso de protetores de cauda MMC em bovinos.		
Protetor de cauda deve ser retirado imediatamente após cada apresentação.		
Protetores de chifres em bovinos quando necessário.		
Pista macia com 50 cm de areia para amortecimento do impacto dos animais ao solo.		
Faixa de pontuação de 9 metros.		
Luvas dos competidores deverão ser padrão, sem quinas, inclinação e até a altura de 5cm, sem material cortantes, ou quaisquer artifícios que venham a danificar o protetor de cauda ou a integridade física do animal.		
Cabeção e correntes de arreios isolados.		
Esporas que não cortam.		
Filmagem para recursos.		
No evento existe algum animal com alguma doença, deficiência, ferimento ou estado de caquexia.		
Todos os animais (bovinos e equinos) estão sendo tratados de modo humanitário, com dignidade, respeito e compaixão.		
Ausência de todo e qualquer tipo de maus-tratos.		

Ao chegar nos locais dos eventos, observava-se a estrutura, no geral: estacionamento para caminhões, pontos para embarque e desembarque dos cavalos, o modelo da pista, tanques com água para banho dos cavalos, a presença do juiz de Bem-Estar animal, padrão da boiada nos currais, os coxos com comida e água, o uso e a qualidade dos protetores de cauda dos bovinos, o protetor de chifre. Observava-se, ainda, a dinâmica de como os profissionais de curral e fiscais de pista tratavam os animais. Foi feito um trabalho de observação com cada juiz de Bem-Estar animal de cada prova, pois eles geralmente ficam na porteira de saída da pista, o ponto estratégico de onde podem observar a apresentação da dupla do começo ao fim e inspecionar de perto os cavalos e acessórios usados pelos competidores.

LOCAL DO ESTUDO

- ✓ V1 aconteceu de 08 a 12 de fevereiro de 2023, final do circuito da Arena Jampa de Vaquejada, Instancia Mussuré, Conde PB (7°12'35.7"S; 34°54'58.9"W), com mais de R\$80.000,00 em prêmios incluindo quatro motos zero 0 KM;
- ✓ V2 em 11 de fevereiro de 2023, 4ª Vaquejada do Parque Santo Antônio, Logradouro-PB (6°36'32.7"S; 35°27'07.0"W), com mais de R\$5.000,00 em prêmios;
- ✓ V3 em 25 de fevereiro, parque JP de Azevedo, sítio Xique-Xique, Nova Cruz-RN (6°36'32.7"S; 35°27'07.0"W), com R\$3.000,00 em prêmios;

✓ V4 de 16 a 19 de março de 2023, abertura do Circuito Montahense de Vaquejada, Parque Manoel Januário, Montanhas-RN (6°28'41.2"S; 35°17'08.7"W), com mais R\$200.000,00 em prêmios, R\$1000.000,00 por etapa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em todas as quatro provas de Vaquejada observou-se a presença do juiz de Bem-Estar animal, profissional que garante um bom andamento do evento, e que atesta de fato que ali não ocorra maus-tratos propositais e que haja Bem-Estar a todos animais envolvidos. Fazendo uma comparação aos quatro eventos, imediações do parque, e falando dos currais e da pista da competição propriamente, existem diferenças consideráveis de uma para outra. V2 e V3 apresentam parques muito bons, como pistas e currais de estacas simples e arame liso; já V1 e V4 são parques bem mais estruturados, com pistas e currais com estacas e tábuas de madeiras, arquibancada e local reservado para imprensa. Em todas as quatro provas observou-se o uso do protetor de cauda de bovinos da marca MMC (homologado pela ABVAQ), que era colocado no animal ainda no curral, no início da prova, e retirado logo após a apresentação, no curral de espera. Protetores de chifres estavam à disposição, apesar de muito pouco usado. Observou-se que o coordenador de curral tinha um cuidado especial com a boiada, orientando sua equipe a todo momento, sendo proibido o uso de choques e de qualquer outro objeto perfurocortante. Os currais de espera apresentavam espaço suficiente e coxos para comida e água. Observou-se o gado aparentemente tranquilo, se alimentando e ruminando, o que aponta ausência de stress e de maus-tratos. A depender das condições climáticas, utilizava-se caminhões-pipa para molhar o gado nos currais, molhar a pista e, em seguida, era gradeada por um trator. A faixa de pontuação recebia uma camada extra de areia, onde constatamos cerca de 50cm para amortecer a queda do boi. Todos os competidores fizeram uso da luva de puxar de 5cm (padrão ABVAQ), evitando, assim, que danifique os protetores de cauda dos bovinos. Constatou-se, ainda, o uso de esporas que não cortam e de arreios dos cavalos isolados. Todos os cavalos são inspecionados pelo juiz de Bem-Estar após cada apresentação. Caso constatado sangue no animal ou qualquer coisa que configure maus-tratos, tanto o cavalo quanto o competidor podem ser desclassificados da competição.

Em 2021, uma equipe de médicos veterinários da faculdade CESMAC - Alagoas desenvolveu um estudo que objetivou realizar a avaliação clínica geral e radiológica dos bovinos submetidos à Vaquejada. Foram avaliados 40 bovinos machos (média: 2 anos e 420Kg). Os bois foram submetidos a exame clínico e radiográfico antes e após a corrida. E os resultados das avaliações clínicas e radiológicas não apontaram ocorrências em nenhum dos 40 bovinos avaliados. O aumento das frequências cardíaca e respiratória foi reflexo de estressores temporários de manejo, pois os animais retornaram ao padrão de alimentação/ruminação/interação logo após correrem (Cruz *et al.*, 2021).

Freitas (2018), médico veterinário pesquisador em comportamento e Bem-Estar animal, avaliou bovinos participantes da Vaquejada do Parque Maria do Carmo, em 2018, em Serrinha - BA. Utilizou protocolos indicadores de Bem-Estar animal e observou os princípios de alimentação, alojamento, estado sanitário e comportamento, a fim de

mensurar o grau de Bem-Estar desses animais, identificar possíveis problemas e propor soluções que melhorem a qualidade de vida dos animais participantes. Foi feito o aparte aleatório de 120 bovinos em uma propriedade em Serrinha - BA, identificados com marcação a ferro frio com tinta em numeração sequencial de 1 a 120. Esse grupo foi acompanhado desde o embarque na fazenda, o desembarque no parque, manejo e condução nos currais, colocação dos protetores de cauda, embretamento, corrida, retirada dos protetores de cauda pós corrida, retorno aos currais de descanso, embarque e retorno à propriedade após sua participação na Vaquejada. Sete dias passados, todos os bovinos identificados foram destinados ao abate em um frigorífico em Salvador – BA. Não foram identificadas alterações e nem presença de lesões musculares e ósseas de qualquer magnitude, conforme laudo emitido pelo médico veterinário fiscal estadual agropecuário, resultando na ausência condenatória parcial ou total das carcaças, sendo estas liberadas para a comercialização e consumo humano (Freitas, 2018).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, foram seguidas à risca, nas quatro provas, todas as práticas de Bem-Estar Animal que constam no regulamento geral de Vaquejada e Manual de Bem-Estar Animal da ABVAQ. O que muda de uma Vaquejada para outra é o tamanho das dependências do parque, a estrutura da pista, a organização, a oferta e a sequência das categorias e a raça dos bovinos. Porém, quanto ao cumprimento de regras, funciona de maneira uniforme, padronizada. Essas práticas, de fato, garantem que os animais envolvidos nas Vaquejadas (bovinos e equinos) sejam tratados com respeito e cuidado. A obrigatoriedade do juiz de Bem-Estar Animal nos eventos, a criação e o uso do protetor de cauda de bovinos, a água e a ração nos coxos dos animais são itens fundamentais para que a Vaquejada continue existindo.

REFERÊNCIAS

Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Quarto de Milha. ABQM anuncia R\$ 1 milhão em prêmios para a Vaquejada do Quarto de Milha. ABQM, 2022. Disponível em . Acesso: em 18/10/22.

Associação Brasileira de Vaquejada (ABVAQ). História da vaquejada. Disponível em: https://www.abvaq.com.br/. Acesso em: 10/10/22.

Associação Brasileira de Vaquejada (ABVAQ). Manual do Bem estar animal. 2018. Disponível em: https://www.abvaq.com.br/. Acesso em: 10/10/22.

Associação Brasileira de Vaquejada (ABVAQ). Regulamento geral da vaquejada. 2017/2018. Disponível em:< https://www.abvaq.com.br/. Acesso em: 10/10/22.

Azevedo *et al.*, 2020. Bem-estar e suas perspectivas na produção animal, PUBVET, v.14, n.1, a481, p.1-5.

Broom, D. M. 2011. Bem-estar animal. In: Comportamento Animal, 2a, ed. Yamamoto, M.E. and Volpato, G.L., pp. 457-482. Natal, RN; Editora da UFRN.

Brasil. Lei N° 13.364, de 29 de novembro de 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13364.htm Acesso em: 14/10/22.

Brasil. Lei N^{Ω} 13.873, de 17 de setembro de 2019. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13873.htm. Acesso em: 22/11/22.

Brasil. PEC da Vaquejada é aprovada na Câmara e vai à promulgação. Agência Senado, 2017. Disponível em:https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/06/01/pec-da-vaquejada-e-aprovada-na-camara-e-vai-a-promulgacao. Acesso em: 03/11/22.

Correio Brasiliense. Vaquejada obedece a normas de bem-estar animal. Correio Brasiliense. Brasília, 2019. Disponível em https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/opiniao/2019/07/17/internas_opiniao,771498/vaquejada-obedece-a-normas-de-bem-estar-animal.shtml. Acesso em Acesso em: 25/11/22.

Conselho Federal de Medicina Veterinária. Desmistificar a vaquejada. CFMV. Brasília, 2022. Disponível em https://www.cfmv.gov.br/desmistificar-a-vaquejada/comunicacao/noticias/2018/08/08/. Acesso em: 19/10/22.

Cruz *et al.,* 2021. Clinical and Radiographic Evaluation of Cattle Tail before and after the Vaquejada Race. Journal of Veterinary Medicine, 2021, 11, 165-176.

Felix, F. K. L.; ALENCAR, F. A. G. o vaqueiro e a vaquejada: do trabalho nas fazendas de gado ao esporte nas cidades: Revista Geográfica de América. Central Número Especial EGAL, p. 1 – 9. 2011.

Fernandes, L. Vaquejada: Importância Cultural e Econômica. Jusbrasil, 2016. Disponível em: https://lucasgabriel1996.jusbrasil.com.br/artigos/398855237/vaquejada-importancia-cultural-e-economica. Acesso em: 28/10/22.

Garcia, H. J.G.; Camurça, E. E. P. Vaquejada: Manifestação cultural ou prática degradante? Revista da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza. Fortaleza, v. 26 n. 1, 2018.

Lima, G. 2017. Em apenas três etapas, o CPV já reuniu mais de 4 mil duplas. Portal Vaquejada. Disponível em: https://www.portalvaquejada.com.br/noticia/em-apenas-tres-etapas-o-cpv-ja-reuniu-mais-de-4-mil-duplas. Acesso em: 16/11/2022.

Linhares, R.; Souza, M., 2020, Perspectiva jurídica sobre a relevância socioeconômica e cultural da vaquejada e seus reflexos no direito dos animais. Revista do Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental no Semi-Árido. V.2, nº 1, p. 01 a 20, Souza, PB, Brasil.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Revisão do Estudo do Complexo do Agronegócio Cavalo, p.31, MAPA. Brasília, 2016.

Ministério Público do Estado da Paraíba, MPPB celebra termo de cooperação para fiscalizar e adequar vaquejadas no Estado, MPPB, João Pessoa, 2021. Disponível em https://www.mppb.mp.br/index.php/38-noticias/procuradoria-geral/23269-mppb-celebra-termo-de-cooperacao-para-fiscalizar-e-adequar-vaquejadas-no-estado. Acesso em: 26/11/22.

Oliveira, A. Como surgiu a vaquejada. 2016. Disponível em: https://www.cpt.com.br/cursos-criacaodecavalos/artigos/como-surgiu-a vaquejada#targetText=E%20era%20entre%201760%20euma%20prática%20popular%20na%20região. Acesso em: 28/10/22.

Perez, C. Cavalos fazem parte da vida nas fazendas. 2022. Disponível em: https://forbes.com.br/colunas/2022/04/carmen-perez-cavalos-fazem-parte-da-vida-nas-fazendas/. Acesso em: 03/11/22.

Portal Vaquejada. Vaquejadas. Portal Vaquejada, 2022. Disponível em https://www.portalvaquejada.com.br/vaquejadas. Acesso em: 19/11/2022.

Sales, M. A tradição da vaquejada. 2014. Disponível em: https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Cultura/noticia/2014/12/tradicao-da-vaquejada.html. Acesso em: 11/11/22.

Tavares, R. Evolução da vaquejada. Diário Vaquejada, 2021. Disponível em https://diariovaquejada.webnode.com.br/news/evolu%C3%A7%C3%A3o%20da%20 vaquejada1/>. Acesso em: 11/11/22.

Torkania, M. Regulamento da Vaquejada garante bem-estar animal, diz Ministério da Agricultura. Agência Brasil. Brasília, 2017. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-08/regulamento-da-vaquejada-garante-bem-estar-animal-diz-ministerio-da. Acesso em Acesso em: 08/11/22.

Cronologia do Processo Editorial

Editorial Process Chronology

Recebido em: 15/04/2023 Aprovado em: 02/05/2023

Received in: April 15, 2023 Approved in: May 02, 2023